

Ao

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ HENRIQUE SALIBA

REQUERIMENTO DE REVISÃO DO VALOR DA APOSENTADORIA

Eu, **MARIA LUIZA GRABOVSKI GROSSKOPF**, servidora pública municipal aposentada na função de FARMACÊUTICA desde 01/02/21, venho mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, requerer o adicional de um triênio conquistado em Agosto/2020 enquanto ainda estava na ativa, ao valor da minha aposentadoria, a partir de Janeiro de 2022.

Devido à Lei Complementar 173/2020, deixei de receber esse triênio, mesmo tendo completado o tempo de trabalho necessário. Mas agora, com a **Lei Complementar 191/2022** em vigor a partir de 09/03/2022 e regulamentada ao município de Papanduva com a **Portaria nº 10.705 em 05/05/2022**, volta a ser contado o tempo para a aquisição de triênios e outras vantagens para os Profissionais da Saúde a partir de Maio/2020, com o pagamento do direito adquirido no período somente a partir de Janeiro/2022.

Considerando que minha função era FARMACÊUTICA, profissional da área da saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando que conquistei esse triênio no tempo em que estava trabalhando em plena pandemia do COVID-19, no mês de Agosto /2020 e aposentei somente em 01/02/2021.

Por fim, registro que o referido adicional deve integrar a remuneração da minha aposentadoria a partir de Janeiro de 2022, pois a lei é retroativa ao tempo em que estive na ativa e conquistei esse direito.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Papanduva, 31 de Outubro de 2022.



MARIA LUIZA GRABOVSKI GROSSKOPF
CPF 604.312.029-15